

Anexo I

DETALHAMENTO DO PROJETO

DETALHAMENTO DO PROJETO

1.1. OBJETO

Implementar a educação financeira nas escolas públicas do Ensino Fundamental de forma integrada às disciplinas obrigatórias, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Aplicação de Pesquisa com Gestores e Professores
2. Desenvolvimento dos Recursos Educacionais para Professores
3. Criação da Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional do Programa
4. Avaliação Piloto do Programa
5. Avaliação de Impacto do Programa

1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Descrição da situação atual:

1. Contexto:

Em dezembro de 2017 foi homologada, pelo Ministério da Educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental. Esse documento tem caráter abrangente e nacional, trazendo diretrizes para elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas de toda a rede escolar no Brasil. Entre as propostas contempladas pela BNCC está a inclusão da Educação Financeira como tema transversal, o que até então era inédito no contexto educacional brasileiro e, conseqüentemente, traz desafios para sua implementação.

Além do próprio desafio de se trazer o tema da Educação Financeira para as escolas – uma vez que nunca existiu disciplina específica para tal nas redes públicas – há ainda o desafio de fazê-lo como tema transversal intercalado com as matérias obrigatórias. A nova BNCC possibilitou o surgimento de oportunidade única para uma iniciativa que se proponha a resolver ambos os problemas: trabalhar com tema transversal no contexto pedagógico e inserir a educação financeira na escola.

Um segundo ponto relevante no contexto que justifica esta proposta reside na constatação objetiva de que a população brasileira tem baixos níveis gerais de letramento financeiro. Essa conclusão baseia-se em dados empíricos que serão explorados com maior detalhamento abaixo, e demonstra a crescente necessidade de que o poder público se dedique cada vez mais a políticas que busquem solucionar esse problema.

2. Diagnóstico:

Os dados e informações citados abaixo foram extraídos do Relatório de Cidadania Financeira, publicado pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2018, de pesquisas da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e de publicações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Pesquisas e publicações recentes sugerem que contexto atual dos níveis de letramento financeiro da população brasileira é alarmante. Esse retrato leva em consideração alguns

Departamento de Promoção da Cidadania Financeira - Depef
Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede
70074-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3414-4020
E-mail: efnasescolas@bcb.gov.br

indicadores que evidenciam essa realidade, tanto entre a população adulta quanto em relação a crianças e jovens em idade escolar: uso do crédito e endividamento; os hábitos de poupança; e indicadores de educação financeira em escolas. Para que tenhamos um detalhamento maior do diagnóstico que motivou esta proposta de trabalho, analisamos separadamente as constatações vinculadas a cada um dos indicadores citados acima.

- **Uso do crédito e endividamento:**

O volume de consumidores com contas em atraso é elevado em todo o país, refletindo o quadro de dificuldades das famílias. Estima-se que cerca de 62,4 milhões de brasileiros estejam com restrições ao CPF, o que representa 40,6% da população adulta acima de 18 anos¹. Além dos aspectos objetivos relacionados à redução da renda familiar, o endividamento traz consequências emocionais importantes: em cada dez inadimplentes, seis (58%) passaram a se sentir mais ansiosos depois que ficaram devendo. Outros sentimentos que a maioria dos inadimplentes passou a vivenciar em algum grau foram a insegurança em não conseguir pagar as dívidas (59%) e o estresse (52%). Há ainda uma parcela considerável de devedores que passaram a se sentir angustiados (47%), com sentimento de culpa (46%) e desanimados (41%) após as pendências².

Outro fator que agrava a situação das famílias é o uso de instrumentos de crédito que carregam taxas de juros excessivamente altas. O rotativo do cartão de crédito e o cheque especial – as duas modalidades de crédito mais caras disponíveis – aparecem entre as quatro com maior número de tomadores em todas as faixas de renda, com exceção da 1ª faixa (até 1 salário mínimo), em que o cheque especial aparece na 6ª posição, e o rotativo, na 2ª posição. O comportamento em relação à frequência do pagamento mínimo é parecido nas classes A/B e C/D/E, indicando que a dificuldade de gerir adequadamente o uso do cartão de crédito não é resultado apenas da falta de recursos. Esses dados reforçam a importância de se realizar ações de educação financeira para alertar sobre os riscos do uso mal planejado e enfatizar a importância da oferta e do uso responsável do cartão de crédito³.

- **Hábitos de poupança:**

O aumento da expectativa de vida do brasileiro e as discussões sobre um novo modelo previdenciário a ser implantado no país ampliam a importância do hábito de poupar. Afinal, a poupança é o que permite às pessoas realizar sonhos materiais, ter segurança para enfrentar períodos de dificuldades financeiras e garantir a aposentadoria com nível mínimo de conforto e dignidade.

Contudo, dados do Global Findex Database de 2017 indicam que o Brasil apresenta o menor nível de poupança em comparação com os BRICS (Rússia, Índia, China e África do Sul), mostrando que o hábito de poupar é um desafio relevante em inclusão financeira no Brasil⁴. Seis em cada dez brasileiros (59%) admitem não se preparar para a hora de se aposentar, enquanto apenas 41% têm se preocupado com essa fase da vida – percentual que chega a 55% nas classes A e B⁵.

- **Educação Financeira nas escolas:**

Pesquisas realizadas nos últimos anos desenham um cenário desalentador em relação ao estado da educação no Brasil, incluindo a educação financeira. Dados do Sistema de

¹ <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/5365>

² <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/5438>

³ https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art5_uso_do_credito.pdf e <https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/cap02.html>

⁴ https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art4_comparacao_internacional.pdf

⁵ <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/6088>

Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2017, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apontam que apenas 11,9% dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental alcançam os níveis de aprendizagem adequada em português, e apenas 15,5%, em matemática – situação que se agrava no 9º ano, em que apenas 4,5% dos estudantes demonstram níveis adequados de aprendizagem em matemática⁶. Tendo em vista a incontestável relação entre o ensino da matemática e o letramento financeiro, os baixos níveis de conhecimento matemático se constituem em um desafio adicional para a implementação da educação financeira como tema transversal.

Em se tratando de educação financeira, os resultados de 2015 do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) trazem dados que reforçam essa tese. No módulo de letramento financeiro, o Brasil alcançou pontuação que colocou o país em posição consideravelmente abaixo da média da OCDE, estando 52% dos alunos participantes em nível abaixo de 2 (em uma escala de 1 a 5)⁷.

É importante destacar que um robusto conjunto de trabalhos científicos evidencia que a educação financeira para jovens e crianças em idade escolar têm impacto positivo em seus níveis de letramento financeiro⁸.

1.4. PLANEJAMENTO/ ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Estratégias a serem desenvolvidas

Para que se consiga alcançar o objetivo de levar a educação financeira às escolas públicas do ensino fundamental de acordo com a BNCC, o Programa pauta-se no alcance/cumprimento de seis etapas, que serão desenvolvidas ao longo de 24 meses, com início em janeiro de 2020 e término em janeiro de 2022:

1. Realização de Pesquisa com Gestores Escolares e Professores;
2. Desenvolvimento de Recursos Educacionais;
3. Criação e Manutenção da Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional;
4. Desenvolvimento Profissional
5. Avaliação de Aprendizagem (Piloto);
6. Avaliação de Impacto;

1. Pesquisa com Gestores Escolares e Professores;

A Pesquisa com Gestores Escolares e Professores de escolas públicas do ensino fundamental consiste em investigar a percepção e receptividade dos professores e gestores do ensino fundamental das redes públicas de ensino em relação à abordagem da Educação Financeira como tema transversal na BNCC, com vistas a

⁶ Por meio de testes e questionários, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes avaliados. Participaram do Saeb mais de 5,4 milhões de estudantes, do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, em 2017. Disponível em: Acesso em: 6 set. 2018. Informação obtida do Relatório de Cidadania Financeira, disponível em <https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art8_educacao_financeira_escolas.pdf>

⁷ Informação retirada da página

http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa_letramento_financeiro_brasil.pdf, em 21/03/2019.

⁸ https://www.ssc.wisc.edu/~jmcollin/wp/wp-content/uploads/2015/05/Boulder_MCE.pdf

desenhar processos e mecanismos eficientes de engajamento e mobilização desses atores.

Os resultados da pesquisa proverão insumos para as duas fases seguintes: o Desenvolvimento dos Recursos Educacionais e a Criação da Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional.

A Pesquisa é considerada etapa prévia e preparatória do Programa, razão pela qual não consta entre as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica.

2. Desenvolvimento de Recursos Educacionais:

Os **Recursos Educacionais** compreendem o desenvolvimento de projetos e sequências didáticas que serão utilizadas pelos professores no ensino da educação financeira para seus alunos, além de materiais para sensibilização, formação e instrumentalização dos professores de modo a habilitá-los a ensinarem o tema em sala de aula e a desenvolverem projetos escolares conforme proposto pelo Programa. Como subsídio para o desenvolvimento desses recursos, essa etapa compreende também a confecção de um documento – a matriz de competências – que consiste em uma descrição detalhada da correspondência das habilidades de educação financeira que serão trabalhadas no âmbito do projeto com as habilidades de matemática, língua portuguesa e ciências humanas previstas na BNCC.

Os projetos desenvolvidos e utilizados pelos professores participantes do Programa terão carga horária mínima de 8 horas, compostos cada um por 6 sequências didáticas. Cada sequência didática poderá conter de 1 a 2 aulas, de modo que cada projeto terá no mínimo 8 horas e no máximo 12 horas. Os projetos serão elaborados nas disciplinas Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas (Geografia e História) e disponibilizados para os nove anos do Ensino Fundamental, de modo que os professores possam integrar as competências de educação financeira aos conteúdos já previstos para cada disciplina conforme a BNCC.

Ressalta-se que apenas os 3º, 5º 7º e 9ª anos serão objeto de avaliação no escopo do Programa.

Destaca-se que será criada uma área exclusiva em portal online com ampla base de usuários, na fase de expansão do Programa, de modo a garantir que professores e gestores escolares de todo o país tenham amplo e irrestrito acesso a esses recursos educacionais.

3. Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional

A **Plataforma de Gestão, Monitoramento e Desenvolvimento Profissional** será o ambiente virtual que servirá de interface com as escolas e redes participantes, contendo os recursos necessários à execução do programa para gestores e professores. Seus atributos incluirão:

- **Interface de adesão:** espaço em que Secretarias de Educação e escolas poderão fazer seus cadastros e a adesão ao programa;
- **Protocolos de gestão do programa:** rol, descrição e guia de atividades e processos necessários à implementação e manutenção do programa na escola, de cumprimento obrigatório pelos atores envolvidos. Os protocolos serão documentados pela equipe de coordenação do Projeto com o apoio de especialistas;
- **Área de desenvolvimento profissional:** espaço onde estarão disponíveis os recursos formativos do programa;

Departamento de Promoção da Cidadania Financeira - Depcf
Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede
70074-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3414-4020
E-mail: efnasescolas@bcb.gov.br



- **Recursos educacionais:** sequências didáticas, planos de aula, planos de projetos escolares, livros e outros materiais didáticos que serão utilizados pelos professores para o ensino da Educação Financeira aos alunos.
- **Ferramentas de monitoramento:** conjunto de recursos e interfaces que permitirão à coordenação do Programa acompanhar a execução das ações pelas escolas e redes participantes. Incluirá área para que os gestores e professores envolvidos possam reportar o andamento da execução dos protocolos de gestão, permitindo o acompanhamento contínuo e produção de relatórios periódicos.

4. Desenvolvimento Profissional

O **Desenvolvimento profissional** consiste em um conjunto de recursos formativos que terão o objetivo de orientar os atores envolvidos a implementar os protocolos de gestão e desenvolver o programa da forma adequada, assim como capacitar os professores em relação a conhecimentos de Educação Financeira e utilização dos recursos educacionais necessários para o ensino da Educação Financeira aos alunos. Os recursos serão todos disponibilizados na plataforma do programa, em formato EaD, visando a facilitar o acesso e a comodidade dos participantes. Os cursos serão os seguintes:

- Para Gestores (Diretores e Equipe Seduc) – curso com carga horária prevista de 40h e dividido em três módulos: I – Gestão da Aprendizagem na escola e trabalho colaborativo; II – Gestão do currículo com ênfase em Temas Contemporâneos Transversais; e III – Projetos Escolares com Educação Financeira.
- Para Professores: formação em três módulos, com previsão total de 60h de carga horária, divididos da seguinte forma:
 - 1ª Etapa: Educação Financeira para o professor (30h). Curso para os professores de todos os anos e disciplinas (que também estará disponível para gestores), que terá como objetivo apresentar conceitos de gestão de finanças pessoais, abordando questões como uso consciente do crédito, planejamento financeiro e investimento;
 - 2ª Etapa: Como ensinar Educação Financeira por meio de projetos escolares transversais (15h). Esta etapa terá como objetivo apresentar a abordagem transversal e como as competências de educação financeira podem ser trabalhadas nesse contexto, assim como habilidades socioemocionais relacionadas e a apresentação da matriz de competências de educação financeira;
 - 3ª Etapa: Como implementar o Programa Aprender Valor em sua turma? (15h): para esta etapa, serão disponibilizados quatro diferentes módulos, que serão acessados conforme o perfil do professor: Fundamental 1; Fundamental 2 – Língua Portuguesa; Fundamental 2 – Matemática; e Fundamental 2 – Ciências Humanas. Em cada módulo o professor poderá encontrar conteúdos que apresentarão práticas metodológicas e pedagógicas compatíveis com a etapa e disciplina em que atua, com exemplos práticos de aplicação de projetos.

5. Avaliação de Aprendizagem do piloto

Uma vez lançadas as bases do programa por meio de Recursos Educacionais e Plataforma de Gestão, Desenvolvimento Monitoramento e Desenvolvimento Profissional prontos/entregues, o próximo passo consiste na implementação, em caráter piloto, do Programa no ano de 2020. Para essa etapa, prevê-se a realização da **Avaliação de Aprendizagem do piloto**. Entendemos que é indispensável para o sucesso de qualquer política pública a realização de uma implementação em caráter piloto, com o objetivo de

Departamento de Promoção da Cidadania Financeira - Depef
Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - Ed. Sede
70074-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3414-4020
E-mail: efnasescolas@bcb.gov.br

testar e avaliar a intervenção desenhada e, assim, ter condições de corrigir rumos para uma expansão em maior escala.

Com a Avaliação de Aprendizagem em tela, pretende-se avaliar a implementação do Programa em escolas, de ao menos uma Unidade da Federação de cada Região ao longo de um ano, por meio de testes disponibilizados na Plataforma de monitoramento e aplicados pelos próprios professores, que posteriormente lançarão as notas na Plataforma. O objetivo será verificar o progresso das escolas em relação às temáticas de educação financeira e educação para o consumo. A partir dos resultados dessa avaliação, serão realizados ajustes no desenho do programa, em especial nos protocolos e nos recursos educacionais. Após essas etapas, o Programa estará mais maduro e pronto para ser implementado em nível nacional e ter o seu impacto avaliado.

6. Avaliação de Impacto do programa

Uma vez realizada e avaliada uma intervenção em caráter piloto, e realizadas as correções de rumo necessárias à máxima efetividade do programa, parte-se à sua implementação em escala nacional, momento em que a política será objeto de **Avaliação de impacto**. Essa avaliação, prevista para 2021, terá o objetivo de identificar e mensurar as diferenças cognitivas e comportamentais no nível de letramento financeiro de crianças que participaram das ações propostas pelo programa, em comparação com escolas e crianças que não tiveram contato com a intervenção, por meio da formação de grupos de tratamento e controle. Os testes serão conduzidos por aplicadores externos, de forma a garantir a confiabilidade dos resultados.

Resultados Esperados com a implementação do Programa:

1. Desenvolvimento de metodologia para inserção de educação financeira sustentável e escalável em nível nacional, adequada à realidade das escolas públicas de ensino fundamental.
2. Aumento no nível de educação financeira dos alunos que participarem do Programa.
3. Aumento no número de Estados que trabalham com educação financeira de forma estruturada e permanente.
4. Aumento no número de escolas que trabalham educação financeira de forma estruturada e permanente.
5. Aumento no número de professores capacitados a ensinarem educação financeira nas escolas.



Anexo II

PLANO DE TRABALHO

I - NOME E DADOS DOS ÓRGÃOS PARTICÍPES

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED/PR
Endereço: Av. Água Verde, 2140 - Vila Izabel
Município: Curitiba/PR
CEP: 80240-900
CNPJ: 76.416.965/0001-21
Telefone: (41) 3340-1500
Site: <http://www.educacao.pr.gov.br/>
E-mail: gabinete@seed.pr.gov.br

Nome: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B. Asa Sul
Município: Brasília/DF
CEP: 70.074-900
CNPJ: 00.038.166/0001-05
Telefone: (61) 3414-4020
Site: <https://www.bcb.gov.br>
e-mail: efnasescolas@bcb.gov.br

II – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA PARCERIA

Implementar, no Estado de Paraná, o Programa Aprender Valor, que tem como propósito levar a educação financeira às escolas públicas do Ensino Fundamental de forma integrada às disciplinas obrigatórias e de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

III – DETALHAMENTO DA PARCERIA

Implementar o Programa Aprender Valor em escolas de nível fundamental do Estado de Paraná, cujas etapas incluem:

- a) Adesão de escolas vinculadas à SEED/PR e as Secretarias de Educação Municipais, conforme metas estipuladas no item IV;
- b) Formação de diretores das escolas participantes e professores participantes em:
 - Desenvolvimento profissional para execução dos protocolos de gestão do programa;
 - Educação financeira em sala de aula e educação financeira pessoal;
- c) Execução das atividades previstas nos protocolos de gestão do programa;
- d) Monitoramento das atividades realizadas no escopo do programa;
- e) Avaliação dos alunos participantes do programa;
- f) Participação do Seminário de Divulgação dos Resultados.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Para a implementação, em caráter piloto, a ocorrer ao longo do ano letivo de 2020, um número ideal de escolas participantes no Estado foi estabelecido e está refletido nas seguintes metas a serem acompanhadas pela SEED/PR e as Secretarias de Educação Municipais juntamente com o BCB:

- Adesão mínima de 95% das escolas da amostra selecionada para o piloto ou suas substitutas;
- Formação de pelo menos um representante da direção escolar;
- Formação de pelo menos um professor de português ou de matemática do 3º e do 5º nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental I;
- Formação de pelo menos um professor de português ou de matemática do 7º e do 9º ano nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental II;
- Execução de pelo menos um projeto educacional em pelo menos uma turma do 3º e do 5º ano nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental I, totalizando duas turmas por escola;
- Execução de pelo menos um projeto educacional em pelo menos uma turma do 7º e do 9º ano nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental II, totalizando duas turmas por escola;
- Participação mínima de 90% das escolas da amostra ou suas substitutas nas avaliações de entrada, corretiva e somativa do piloto;

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Em dezembro de 2017 foi homologada, pelo Ministério da Educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental. Esse documento tem caráter abrangente e nacional, trazendo diretrizes para elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas de toda a rede escolar no Brasil. Entre as propostas contempladas pela BNCC está a inclusão da Educação Financeira como tema transversal, o que até então era inédito no contexto educacional brasileiro e, conseqüentemente, traz desafios para sua implementação.

Levar Educação Financeira às escolas públicas de nível fundamental de todo o Brasil é um desafio de grande magnitude e complexidade. Para que esse desafio seja superado e que, assim, o Programa consiga alcançar seus objetivos, é muito importante a formalização da parceria entre o BCB – promotor e coordenador da iniciativa – e as Secretarias de Educação.

Para o Banco Central, a parceria tem o papel de garantir apoio institucional para a divulgação do Programa e a adesão do maior número possível de escolas vinculadas às Secretarias, que são as instituições às quais compete orientar pedagogicamente e definir quais são os temas prioritários a serem trabalhados nas escolas que fazem parte da sua rede.

Para as Secretarias, a parceria representa a implementação de um Programa de Educação Financeira completo, que contempla desde a formação inicial de professores e diretores à avaliação de impacto, passando pela confecção de materiais específicos e aderentes à BNCC – tudo isso sem qualquer custo financeiro para a Administração Estadual.

VI – VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: fevereiro de 2020;

FIM DA VIGÊNCIA: janeiro de 2023;

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO PARA 2019/2020

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Adesão da SEED/PR na plataforma do Programa e cadastro do Coordenador Estadual	Fevereiro 2020	Fevereiro 2020
02	Disponibilização de bases de dados para preparação dos cadastros de escolas	Fevereiro 2020	Fevereiro 2020



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE



03	Mobilização das regionais e cadastro dos Coordenadores Regionais	Fevereiro 2020	Fevereiro 2020
04	Cadastro das escolas selecionadas para participação no Piloto	Fevereiro 2020	Março 2020
05	Adesão (confirmação pelos diretores) de escolas vinculadas à SEED/PR participantes do piloto conforme metas estipuladas no item IV	Fevereiro 2020	Março 2020
06	Formação de diretores das escolas participantes	Fevereiro 2020	Abril 2020
07	Formação de professores das escolas participantes	Fevereiro 2020	Abril 2020
08	Execução das atividades previstas nos protocolos de gestão do programa	continuada	continuada
08.1	Aplicação da <i>Avaliação de Entrada</i> nas escolas selecionadas	Março 2020	Março 2020
08.2	Execução dos projetos escolares do 1º lote (2º bimestre letivo)	Mai 2020	Junho 2020
08.3	Aplicação da <i>Avaliação Corretiva</i> nas escolas selecionadas	Agosto 2020	Agosto 2020
08.4	Execução dos projetos escolares do 2º lote (3º bimestre letivo)	Agosto 2020	Setembro 2020
09	Aplicação da <i>Avaliação Somativa</i> nas escolas selecionadas	Outubro 2020	Outubro 2020
10	Encontro de avaliação do Piloto na Sede do Banco Central do Brasil em Brasília – Premiação das escolas destaque do Programa	Novembro 2020	Novembro 2020

VIII – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Descrição	Cumprimento da Meta
01	Adesão de escolas subordinadas à SEED/PR conforme metas estipuladas no item IV	Adesão confirmada na plataforma do programa das escolas selecionadas na amostra ou suas substitutas, conforme previsão do item IV.
02	Formação de diretores das escolas participantes e professores em educação financeira e nos protocolos de gestão do programa	Conclusão das capacitações previstas na plataforma do Programa pelos diretores e professores vinculados às escolas participantes, conforme previsto no item IV
03	Execução das atividades previstas nos protocolos de gestão do programa	Realização de pelo menos um projeto educacional completo por pelo menos uma turma do 3º e do 5º nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental I (totalizando duas turmas) e do 7º e do 9º ano nas escolas selecionadas para o piloto do Fundamental II (totalizando duas turmas). A realização do projeto deve ocorrer da forma como proposto na plataforma, com os respectivos registros no módulo de monitoramento
04	Avaliação dos alunos participantes do programa	Aplicação das três avaliações de aprendizagem previstas em 100% das escolas selecionadas na amostra ou suas substitutas, com registro das respostas na plataforma de monitoramento.

IX – Atribuição das Partes

SEED/PR:

- a) garantir a participação de um número mínimo de escolas e alunos de nível fundamental vinculadas à SEED/PR conforme plano de trabalho constante no Anexo II a este ACT;
- b) indicar Técnico da Secretaria que atuará como Coordenador Estadual do Programa;
- c) indicar Técnicos das Regionais que atuarão como Coordenadores Regionais do Programa no Estado, se cabível;
- d) prestar apoio institucional ao BCB nas atividades de divulgação do Programa no Estado de Paraná, de modo a maximizar a adesão de escolas vinculadas à SEED/PR;
- e) prestar apoio institucional ao BCB nas atividades de divulgação do Programa no Estado de Paraná, de modo a maximizar a adesão de secretarias municipais e escolas a elas vinculadas no Estado;
- f) prestar apoio institucional ao BCB nas atividades de pesquisa, avaliação e monitoramento relacionadas ao Programa no Estado do Paraná, inclusive disponibilizando acesso a professores, diretores e técnicos da SEED/PR para participação como respondentes;
- g) prestar apoio institucional nas atividades de engajamento e execução do Programa no Estado do Paraná, de modo a assegurar o andamento das atividades previstas conforme os critérios estabelecidos pelo BCB;
- h) enviar representante(s) para os eventos do Programa promovidos pelo BCB.

BCB:

- a) produzir e disponibilizar os instrumentos que serão utilizados nas avaliações de aprendizagem dos alunos participantes do Programa;
- b) produzir e disponibilizar, à SEED/PR, relatórios anuais de monitoramento e das avaliações das escolas a ela vinculadas que participam do Programa;
- c) produzir e aplicar os instrumentos de avaliação de impacto do Programa;
- d) realizar, anualmente, evento de divulgação de resultados obtidos no Programa;
- e) criar e manter plataforma digital do Programa, onde serão disponibilizados:
 - i) ações de educação financeira para formação de diretores de escolas participantes do Programa Aprender Valor, vinculadas à SEED/PR;
 - ii) ações de educação financeira na modalidade EaD para formação de professores de anos do nível fundamental de escolas participantes do Programa, vinculadas à SEED/PR;
 - iii) ações educacionais de desenvolvimento profissional na modalidade EaD para formação de diretores de escolas participantes do Programa, vinculadas à SEED/PR;
 - iv) protocolos de gestão, que conterão os processos e procedimentos que deverão ser adotados pelas escolas participantes para a efetiva implementação do Programa;
 - v) recursos educacionais de educação financeira que serão utilizados pelos professores das escolas participantes do Programa;
 - vi) instrumentos de monitoramento das ações realizadas pelas escolas participantes do Programa.

X - RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Os responsáveis legais pelo acompanhamento da execução deste plano de trabalho serão designados pelos órgãos partícipes.